## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SAO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## PORTARIA Nº 4.027, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

## DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268/15, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

## RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica designada como RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO CRAS, a partir do dia 11 de janeiro de 2017, a Sra. ELAINE FERNANDA DE MELO, brasileira, servidora pública municipal, Assistente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 41.918.689 e CPF nº 356.221.628-90.

**ARTIGO 2º** - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 11 de janeiro de 2017.

AFONSO NASCIMENTO NETO PREFEITO MUNICIPAL